

**PORTARIA Nº 42/SPO, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.**

Revoga a homologação do curso de Comissário de Voo do Aeroclube de Rondônia.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.044297/2014-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a homologação do curso de Comissário de Voo - CMV, do AERoclube DE RONDÔNIA, situado à Estrada 13 de setembro, 931, em Porto Velho (RO), CEP: 78900-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MELINA ZABAN CARNEIRO**